

O ENSINO DOMICILIAR NO BRASIL: A INFLUÊNCIA NEOLIBERAL E A MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Karla Isabel da Costa Gröhs ¹
Clésio Acilino Antônio ²

RESUMO

Este artigo apresenta estudos parciais de uma pesquisa de mestrado em educação, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* Francisco Beltrão, Paraná. Neste recorte da pesquisa, analisam-se a influência neoliberal sobre o movimento pelo ensino domiciliar, bem como os aspectos mercantis para sua prática. O objetivo consiste em analisar as formas pelas quais o neoliberalismo atua e influencia as políticas públicas educacionais e, em particular, quais as suas contribuições para o fortalecimento do movimento pelo ensino domiciliar. De modo secundário, objetiva analisar a forma como o mercado tem ocupado o espaço aberto pelos adeptos ao ensino domiciliar no Brasil. Para este artigo, utilizam-se sistematizações de natureza bibliográfica e do materialismo histórico-dialético como método de análise. Os resultados parciais das análises apontam que o movimento pelo ensino domiciliar, como alternativa privada de educação, foi influenciado pelo ideário neoliberal ao menos no que diz respeito ao direito à liberdade de escolha pelos pais ou responsáveis. Além disso, tornou-se mais uma forma de mercantilizar a educação através da venda de materiais e prestação de serviços por entes privados.

Palavras-chave: Ensino domiciliar, Neoliberalismo, Mercantilização, Educação.

INTRODUÇÃO

O ensino domiciliar, mais conhecido pelo seu equivalente em inglês *homeschooling*, consiste no ensino de pessoas em idade escolar assumido diretamente pelos pais ou responsáveis e realizado em casa, portanto, em detrimento da matrícula em instituição pública ou particular de ensino.

No Brasil a prática é considerada ilegal, uma vez que a obrigatoriedade da matrícula escolar está prevista na Constituição Federal, bem como na legislação exparsa. No estado do Paraná, por sua vez, tramita na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 179/2021 (PARANÁ, 2021) que institui as diretrizes do ensino domiciliar no âmbito da educação básica no estado. Referido projeto foi aprovado em dois turnos de votação na

¹ Pós-Graduanda do Curso de Mestrado em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* Francisco Beltrão, PR, karlaisabeldacosta@gmail.com;

² Professor Associado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, clesioaa@hotmail.com;

Assembleia Legislativa no dia 20 de setembro de 2021 e seguiu para sanção ou veto do governador do Estado. No entanto, a constitucionalidade da lei que, se sancionada, regulamentará a prática em âmbito estadual já tem levantando debates, uma vez que seria contrária à previsão do artigo 208 da Constituição da República que trata da obrigatoriedade escolar (BRASIL, 1988).

A partir do ano de 2018, com a ascensão ao poder do governo de extrema direita de Jair Bolsonaro ao cargo de chefe do Poder Executivo Federal, o debate sobre a legalização do ensino domiciliar em âmbito nacional se fortaleceu ainda mais, uma vez que a sua eleição representou esperança para os defensores da prática, pois encontraram na equipe do Presidente a oportunidade de pautar e eventualmente aprovar o Projeto de Lei nº 2.401/2019 (BRASIL, 2019) que versa sobre a regulamentação do ensino domiciliar no país.

Diante da probabilidade de aprovação da modalidade de ensino domiciliar enquanto política pública do atual governo federal, faz-se necessário compreender sob quais influências políticas e econômicas se construiu e atua o movimento *homeschooling* no Brasil. O neoliberalismo, com suas políticas de privatização e de livre iniciativa de escolha, afeta diretamente o campo educacional e os princípios do mercado hoje já estão claramente presentes nas instituições e nas políticas públicas na educação brasileira.

O principal objetivo das análises neste artigo é analisar o modo como o mercado tem ocupado o espaço aberto pelos adeptos ao ensino domiciliar no Brasil. Primeiramente, tratamos da influência da base ideológica neoliberal sobre as políticas educacionais de um modo geral, para depois adentrarmos no debate acerca da relação entre o neoliberalismo e o ensino domiciliar propriamente dito. Por fim, ampliamos a discussão sobre as questões mercadológicas que circundam o ensino domiciliar no Brasil.

Apesar de ser um tema controverso, é certo que, ao menos em relação ao direito à liberdade de escolha pelos pais, a ideologia neoliberal influenciou o movimento pelo ensino domiciliar. Ademais, mesmo não estando regulamentada a prática no país o nicho de mercado aberto pelos praticantes está sendo rapidamente ocupado.

METODOLOGIA

Nossas análises buscaram levantar, através da pesquisa bibliográfica, as formas pelas quais o neoliberalismo atua e influencia as políticas públicas educacionais e quais

as suas contribuições para o fortalecimento do movimento pelo ensino domiciliar no Brasil. O trabalho é de abordagem qualitativa e conta com o levantamento teórico-bibliográfico acerca do objeto de estudo. Não objetivamos a obtenção de resultados certos e imutáveis acerca da relação entre ensino domiciliar e o neoliberalismo, mas a ampliação do debate sobre o tema e a compreensão dos fenômenos enquanto construções históricas e sociais, motivo pelo qual a investigação se dará pela concepção do materialismo histórico-dialético.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O neoliberalismo já foi apontado por Oliveira e Barbosa (2017, p. 193) como um dos fundamentos do ensino domiciliar, tendo dado como principal contribuição ao movimento a rejeição à compulsoriedade da educação que é defendida pelos teóricos neoliberais. Como exemplo, os autores mencionam Friedmam e Hayek, os quais flexibilizam, no caso da educação, a compulsoriedade, mas defendem o sistema de *vouchers*, o qual consiste do financiamento público de escolas privadas. O teórico neoliberal Von Mises, por sua vez, rejeita, qualquer intervenção estatal no campo educacional (OLIVEIRA e BARBOSA, 2017, p. 208). O direito à liberdade de escolha, sem qualquer intervenção do Estado, é o que os defensores do ensino domiciliar apontam como justificativa para a legalização da prática. Além do neoliberalismo, outras posições antiestatais são apontadas como fundantes do ensino domiciliar. Dentre elas, estão a dos anarquistas, dos liberais individualistas e posições religiosas fundamentalistas (OLIVERIA E BARBOSA, 2017, p. 194).

Mas os efeitos gerados pelas políticas neoliberais não ficam adstritos à rejeição da compulsoriedade escolar. Apple (2017) aponta que os princípios utópicos da eficiência e da responsabilidade, presentes na dinâmica do mercado, implicam no descarte daqueles profissionais da educação considerados ineficientes ou ineficazes. Além disso, a ênfase nas avaliações padronizadas a nível nacional também são uma marca do neoliberalismo na educação, assim como as iniciativas mercadológicas e a pressão neoconservadora de imposição de uma cultura supostamente comum a todos. O neoliberalismo, de acordo com Apple (2017), abre oportunidades a certas identidades, mas fecha a outras e dá apenas uma opção às pessoas do que devem ser: consumidoras. Nessa perspectiva, a

responsabilidade coletiva e a preocupação imediata com a justiça social não precisariam de intervenção estatal, tomando rumo por si próprias.

Os neoliberais firmaram uma aliança com neoconservadores que tem como objetivo fornecer condições para, também no campo educacional, o aumento da competitividade, o lucro e a disciplina, além de retomar as concepções de família e de escola de um passado romantizado. Referida aliança produz ataques ao currículo, aos professores e fortalece o discurso a favor da restauração de uma educação conservadora (APPLE, 2017). No Brasil os neoconservadores têm ganhado espaço para suas pautas tendo em vista a sua proximidade com a cúpula do poder nacional, assim como a pauta neoliberal tem sido amplamente contemplada pelo seu representante no ministério da economia Paulo Guedes, nomeado em 2019 na gestão do Presidente Jair Bolsonaro.

Freitas (2018, p. 53), ao discorrer sobre os modos pelos quais a atuação privatista neoliberal promove seu intento de tornar a educação mais uma mercadoria, assevera que “o movimento para se livrar do controle do governo e de suas escolas por meio das ‘contas de poupança da educação’ prevê até o uso dos recursos para a instrução das crianças em suas próprias casas (*homeschooling*)”. O pagamento de aulas particulares para aprendizado *online*, aulas comunitárias, materiais escolares em casa e mesmo escolas particulares, também poderiam ser financiados por dinheiro público.

O objetivo da reforma empresarial da educação, de acordo com Freitas (2018, p. 42), seria a transformação da educação, de um direito social, em mais um serviço no livre mercado. A qualidade da educação dependeria, para os reformadores neoliberais, de um afastamento do governo da gestão educacional, mas não necessariamente do seu financiamento, para que o livre mercado ditasse as regras, não mais o Estado.

Ao estudar o *homeschooling* canadense, Aurini e Davies (2005, p. 465) identificaram o crescimento da prática no país juntamente com o crescimento de outras formas de educação privada. Sobre a ampliação da educação privada em instituições de ensino, a ideologia neoliberal foi apontada como a primeira razão para essa tendência ao inserir no campo educacional noções de eficiência, metas e a possibilidade de escolha. Através da inserção das regras de competição mercadológicas nas escolas, de acordo com os defensores do ideário neoliberal, a competição faria com que ficassem apenas os educadores acima do padrão.

A segunda razão para o crescimento na busca pelas alternativas privadas de educar seria explicada pela teoria do capital humano, ou seja, os pais investiriam mais dinheiro

na formação dos filhos na expectativa de que os mesmos obtenham melhores habilidades para cumprir com as exigências da nova economia (AURINI e DAVIES, 2005, p. 465).

A terceira razão seria focada não na aquisição de habilidades, mas na estratégia de dar aos filhos, ao colocá-los na educação privada, uma vantagem em relação aos outros na era da competição educacional (AURINI e DAVIES, 2005, p. 466). Enquanto as teorias acima se aplicam perfeitamente às demais formas de educação privada, para o ensino domiciliar nem todas as razões são facilmente vislumbradas, uma vez que a variedade de motivos que levam os pais a ensinar em casa não pode ser abrangida por simples orientações mercadológicas.

Nesse sentido, Aurini e Davies (2005, p. 466) alertam para o fato de que uma parte dos pais *homeschoolers* não são movidos pela lógica do mercado. Em sua pesquisa no Canadá os autores perceberam que os pais que escolhem ensinar em casa têm como objetivos principais ofertar uma educação personalizada aos filhos e manter a integridade da família. Poucos dos pais entrevistados estavam preocupados, ao optar por ensinar em casa, em tornar seus filhos competitivos para o mercado. Inclusive, os autores apontam que parte dos pais não matriculam os filhos em instituição escolar justamente pelo ambiente competitivo que representam e em razão das reformas neoliberais aplicadas à escola. No caso do *homeschooling*, apesar de a prática estar crescendo contemporaneamente em relação a outros modos de educação privada, o benefício econômico não é óbvio como nas demais formas como as escolares, pois os filhos não são necessariamente preparados para a competição acadêmica e não apresentam no geral uma vantagem competitiva para entrar no ensino superior. Inclusive, algumas universidades norte-americanas sequer recebem *homeschoolers*, segundo Aurini e Davies (2005, p. 467).

O ensino domiciliar seria uma escolha que independeria do mercado, uma vez que o que as famílias realmente querem é fazer valer o seu direito liberal de escolha, mas sem defender abertamente uma ideologia de mercado. Alguns pais, inclusive, entendem que a burocracia estatal presente nas escolas e a lógica mercadológica poderia macular a “santidade” de suas famílias, por esse motivo prezam por uma forma mais amável de educar e centrada na criança e em suas necessidades e habilidades, mas distante do mercado consumidor (AURINI e DAVIES, 2005, p. 472).

Tendo em vista que alguns praticantes buscam inclusive desafiar os ditames neoliberais para ensinar em casa, Aurini e Davies (2005, p. 267) concluíram que o ensino

doméstico não é melhor explicado apelando para motivos de classe ou a hegemonia do neoliberalismo, mas defendem que o contexto em que surgem alternativas privadas de educação é diretamente influenciado pela ideologia neoliberal, sendo que a lógica da escolha defendida pelo neoliberalismo é sim legitimadora do ensino domiciliar.

Lubienski (2000, p. 207), por sua vez, aponta que o *homeschooling* é uma parte da tendência geral de elevar os bens privados em detrimento dos bens públicos, uma vez que o discurso em torno do ensino em casa está centrado nos interesses individuais e nos benefícios privados. De acordo com o autor, o ensino domiciliar mina a educação pública de duas maneiras: em primeiro lugar, retira não só o capital infantil, mas também o capital social da escola pública; em segundo lugar, como estratégia de saída, o ensino domiciliar enfraquece a escola como instituição democrática que é. Desse modo, o ensino domiciliar não é apenas uma reação, mas também uma causa do declínio das escolas públicas, pois diminui seu potencial de servir ao bem comum em uma democracia forte.

Alguns defensores da prática afirmam que o fato de a educação ser trazida para o seio familiar seria algo positivo e democraticamente bom, uma vez que romperia com as barreiras burocráticas estatais, além de proporcionar a formação de futuros líderes que serviriam ao bem comum no futuro. Lubienski (2000, p. 215), no entanto, considera os argumentos elitistas, uma vez que excluem todas as demais crianças do benefício de se tornarem bons líderes. *Homeschoolers* argumentam, ainda, que os bons resultados obtidos pelos seus filhos podem contribuir para o bem comum, uma vez que formariam uma população melhor educada. Para o autor, este argumento limita os objetivos da escola aos objetivos acadêmicos e não leva em conta os demais papéis desempenhados pela escola, como o desenvolvimento dos valores coletivos e a superação da segregação entre os povos. Alguns pais podem, ainda, argumentar que estão apenas exercendo seu direito numa clássica democracia liberal de ficar livres de interferências estatais, mas sem infringir os princípios democráticos. Lubienski (2000, p. 216) esclarece que, focando em si mesmos, causam danos ao contrato social que impõe obrigações republicanas numa sociedade democrática.

Existe uma tensão entre os interesses privados e os interesses públicos para a educação. O contrabalanço desses interesses se dá através de restrições às escolhas individuais por meio da obrigatoriedade de matrícula escolar (LUBIENSKI, 2000, p. 214). Como uma forma extrema de privatizar a finalidade da educação, o ensino domiciliar nega a responsabilidade democrática e retira os direitos da comunidade de seu

legítimo interesse pela educação. Essa negação do interesse público não afeta apenas a educação dos alunos ensinados em casa, mas também corrói a capacidade da comunidade de expressar seu interesse na educação dos que permanecem na escola pública. Conforme afirma Lubienski (2000, p. 229), certamente as escolas públicas falham com frequência em muitas áreas. Mas falham publicamente como instituições públicas e, nisso, temos pelo menos potencial para abordar a questão.

O posicionamento de Apple (2016) quanto à influência neoliberal na educação é de que ela seja direta e planejada. Para o autor, em um grande número de países atua uma poderosa aliança neoliberal, tendo sido formado um bloco influente na educação e em outros âmbitos sociais (APPLE, 2016, p. 2). Trata-se de um bloco denominado pelo autor de “modernização conservadora” que inclui múltiplas frações do capital comprometidos em fornecer soluções mercantilizadas neoliberais para problemas educacionais. Para essas frações “o privado é necessariamente bom e o público, necessariamente ruim”, e a democracia é reduzida a práticas de consumo.

Pelos ditames neoliberais, o mundo se torna um grande supermercado em que aqueles com capital cultural e vantagem econômica estão quase sempre em vantagem em relação aos demais. A escolha entre o que está à disposição do mercado substitui ações coletivas e socialmente responsáveis e implica na desmobilização de movimentos sociais progressistas cruciais que têm sido a força motriz por trás de quase todas as mudanças democráticas em nossas sociedades e em nossas escolas (APPLE, 2016, p. 2). Está a cada dia mais claro que, no âmbito da educação, não necessariamente a concorrência e a mercantilização implicam em qualidade, mas são robustas as evidências de que essa competição gera ainda mais desigualdade. Mas o neoliberalismo continua atuando e parece estar imune às evidências científicas e às crises que constantemente eclodem.

Para Araujo e Leite (2020, p. 14) não restam dúvidas de que o neoliberalismo foi precursor na propagação da ideia da crise da educação e também que apresentou como solução, a essa realidade criada, colocar a educação sob a lógica mercadológica da livre concorrência, da meritocracia e da padronização dos resultados.

Em relação ao caso da educação brasileira, Picoli (2021, p. 241) afirma que a existência das escolas privadas no Brasil é de longa data, mas o ensino domiciliar implica na radicalização da privatização da educação, uma vez que o monopólio da formação é privado e que a prática gera o surgimento do aspecto mercadológico. Lubienski (2000, p. 215) argumenta que os defensores do *homeschooling* focam apenas nos benefícios da

prática, mas ela também representa uma forma destrutiva de privatização de um bem público: é benigna por não demandar recursos públicos como as escolas *charter* demandam, mas é também destrutiva por ser a forma mais fundamental de privatização. O ensino domiciliar “privatiza os meios, o controle e o propósito da educação” (LUBIENSKI, 2000, p. 215).

Recentemente Casanova e Ferreira (2020) se propuseram a analisar as informações divulgadas no *site* da ANED (Associação Nacional de Educação Domiciliar), a principal associação nacional em torno do ensino domiciliar, em busca dos elementos e signos que formam o discurso dos representantes na descrição dos objetivos declarados, mas também buscaram os elementos menos evidentes do discurso. Dentre os objetivos da associação está a promoção de ações de divulgação do ensino domiciliar por meio de artigos, estudos, cursos, palestras, simpósios, workshops, seminários, debates, audiências públicas e privadas e outros meios de comunicação. Foi exatamente nesse objetivo que Casanova e Ferreira (2020, p. 4) conseguiram estabelecer uma relação entre os conservadores defensores do ensino domiciliar e a transformação da modalidade em um rentável negócio, uma vez que aos pais são ofertados serviços e materiais que os auxiliariam a aprender a ensinar seus filhos.

Além disso, três pontos são destacados pelas autoras dos discursos da ANED que correlacionam a mercantilização ao ensino domiciliar. São eles: ênfase nas provas padronizadas, o nicho de mercado que se abre e o empreendedorismo (CASANOVA e FERREIRA, 2020, p. 8). A associação utiliza os índices nas provas padronizadas como referência para demonstração da eficiência, produtividade e qualidade no movimento *homeschooling* no Brasil. O desempenho nas provas padronizadas é enaltecido na perspectiva da mercantilização da educação, na qual o estudante é transformado em uma unidade produtiva de resultados em detrimento do bem coletivo, aspectos que prezam pelo desempenho individual na perspectiva mercantil da educação (BALL, 2014 *apud* CASANOVA e FERREIRA, 2020, p. 8). O objetivo são as boas notas nos exames, não a participação nas políticas de melhoria da educação como um todo. É nesse contexto que surge mais um nicho de mercado. De acordo com Casanova e Ferreira (2020, p. 9), as famílias *homeschoolers* precisarão adquirir materiais para garantir o sucesso dos filhos nas provas nacionais e a própria ANED menciona que os pais podem, no ensino domiciliar, conduzir os filhos ao “autodidatismo e podem utilizar-se de recursos diversos

como *sites*, *blogs*, videoaulas, plataformas de ensino, materiais de apoio, aplicativos, auxílio de professores, entre outros”.

Casanova e Ferreira (2020, p. 11) afirmam que o movimento *homeschooling* no Brasil visa de fato à transformação da educação de forma a oportunizar aos pais a escolha do tipo de educação que desejam, bem como pelo fortalecimento de ações individuais. Observam, ainda, que o movimento está se ampliando no Brasil e ganhando força com as políticas no “atual Governo neoliberal/neoconservador e fortalecendo alguns discursos de perspectiva de mercantilização, gerencialismo da educação e mecanismos para o âmbito individual e não para o bem coletivo” (CASANOVA e FERREIRA, 2020, p. 7).

Outro trabalho recente estudou a campanha liderada pela ANED denominada “Educação Domiciliar – Direito Já” e constatou a existência no Brasil de uma “rede” pautada por interesses conservadores com discurso de viés predominantemente mercantil e seletivo. Trata-se do trabalho de Araujo e Leite (2020) que tece críticas ao movimento brasileiro pelo ensino domiciliar por fomentar uma rede empresarial por trás do discurso pela legalização da prática.

A retórica da crise educacional tem potencializado a emergência de respostas privadas, supostamente promissoras e exitosas, frente ao presumido declínio da educação pública. Nesse contexto, a reunião de um grupo de pais e de mães interessados em praticar o ensino domiciliar, no Brasil, em torno de uma Associação Nacional, fortaleceu o movimento de defesa. Experiências consideradas bem-sucedidas, segundo a perspectiva de seus praticantes, propiciaram a emergência de métodos pedagógicos entendidos como replicáveis (ARAUJO e LEITE, 2020, p. 2).

Em pesquisa no site da ANED as autoras encontraram algumas sugestões de serviços de *e-commerce* bem estruturado para atender os pais que ensinam que em casa. “Um sem-fim de ‘faça você mesmo’, ‘como alfabetizar seu filho em xx passos’, ‘como otimizar sua leitura’, entre outros cursos, apostilas e instituições certificadoras, movimentam um verdadeiro comércio didático-pedagógico na internet” (ARAUJO e LEITE, 2020, p. 2). Foram encontrados pelas autoras, inclusive, aplicativos de *smartphone* para assessoria *online* dos praticantes. Em relação aos parceiros investigados e envolvidos na campanha liderada pela ANED, as autoras puderam notar que “desempenham práticas similares de defesa da educação domiciliar e encorajamento e responsabilização dos pais, inicialmente, e consequente oferta dos meios necessários para

desenvolvê-la, a saber: manuais, cursos completos e certificações” (ARAÚJO e LEITE, 2020, p. 3).

O protagonismo da ANED não fica restrito ao âmbito nacional, uma vez que atua em parceria com a HSLDA (*Home School Legal Defense Association*), a mais importante associação estadunidense em defesa do ensino domiciliar. As ações conjuntas da HSLDA com a ANED possibilitaram a Araujo e Leite (2020, p.7) a compreensão de que, além de uma rede empresarial em âmbito nacional, está se estabelecendo também uma rede global que reúne parceiros internacionais com o objetivo de, ainda que de forma tácita, traçar algumas linhas básicas de como atuarão em defesa do *homeschooling*.

A HSLDA nos Estados Unidos da América promove congressos anuais, seminários, *workshops* e feiras de ensino em casa. Boudens (2002, p. 17) aponta a existência de uma “autêntica indústria do ensino em casa, responsável pela produção de material de apoio, como vídeos, jogos, recursos audiovisuais, livros didáticos, módulos de ensino, cursos por correspondência”. Em relação às opções de currículo para adoção pelos pais que ensinam em casa, existem muitas opções disponíveis nos Estados Unidos para compra. Cada família pode organizar o currículo da forma que melhor entender.

Do levantamento de dados realizado, Araujo e Leite (2020, p. 14) concluíram que:

Parece-nos evidente que há o estabelecimento de uma rede empresarial que atua a partir da colaboração de sujeitos individuais e coletivos em diferentes plataformas virtuais [...]. Desse modo, consideramos que resta configurado o caráter empresarial que vem se consolidando conjuntamente à política de educação domiciliar no Brasil. A retórica do movimento em prol do direito de escolha das famílias *homeschoolers*, na verdade, mascara o empreendimento de especialistas e pais e mães que aderiram à ED e comercializam suas metodologias conforme o sucesso que conseguem atingir.

De acordo com os registros obtidos nas plataformas digitais de cada um dos parceiros da ANED em prol da Campanha “Educação Domiciliar – Direito Já”, constatam-se que diversas instituições e colaboradores vêm atuando de modo transversal e cooperativo, instituindo um verdadeiro monopólio acerca do conteúdo do ensino domiciliar no país (ARAÚJO e LEITE, 2020, p. 14). A pesquisa demonstrou, além dessa realidade, a presença de uma rede empresarial de colaboração de produção de materiais e produtos para realização do *homeschooling* (ARAÚJO e LEITE, 2020, p. 15). Um nicho de mercado cresce à medida que crescem os adeptos ao ensino domiciliar no Brasil e ficou evidente que a oportunidade de ocupar esse espaço está sendo rapidamente abraçada por profissionais dos mais diversos ramos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do levantamento bibliográfico e através das pesquisas já realizadas sobre a temática foi possível perceber que o neoliberalismo atua no debate e nas políticas educacionais das mais diversas formas. Ao moldar o senso comum sobre a qualidade da educação oferecida pelas instituições escolares, ao noticiar amplamente as limitações da escola, dos professores e insistir na ideia de uma crise generalizada na educação, as políticas neoliberais de mudanças “milagrosas” para a educação acabam recebendo apoio popular e não gerando a devida análise e reflexão social.

Apesar de controvertido o modo como os princípios neoliberais influenciam o movimento pelo ensino domiciliar, é certo que, ao menos no que diz respeito ao direito à liberdade de escolha pelos pais, o neoliberalismo é sim um dos fundamentos do ensino domiciliar. A fim de atender ao interesse privado dos pais em busca da maior eficiência, caberia a eles a responsabilidade de oferecer aos filhos o melhor ensino com os melhores conteúdos e materiais. Nesse meio, surgem também as questões do mercado educacional, uma vez que um novo nicho de mercado surge com o *homeschooling* no Brasil. Certamente, com a regulamentação da prática a concorrência tenderia a aumentar pela oferta de materiais e disponibilização de conteúdo *online* e materiais. Se, como afirmaram Aurini e Davies (2005), o que leva os pais a procurarem o ensino domiciliar não é necessariamente a ideia de inserir seus filhos na concorrência mercadológica pelo melhor futuro financeiro possível, na prática certamente se verão cercados no Brasil pelas mais diversas ofertas de mercado para aprimorar o ensino em casa.

Deste pequeno recorte já é possível compreender o quão excludente é o projeto que o Governo Federal tem para a legalização do ensino domiciliar no Brasil, uma vez que, diante da desigualdade que assola o país, apenas as famílias com algum poder aquisitivo poderiam ter acesso aos materiais para ensinar em casa, os quais deveriam ser adquiridos dos grupos empresariais que já estão ocupando o espaço do mercado nacional. A perpetuação das diferenças de classes sociais através de educação é abordada por teóricos da educação e reformados de longa data.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael. W. **A educação pode mudar a sociedade?** Trad. Lilia Lomam. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

APPLE, Michael W. What is present and absent in critical analyses of neoliberalism in education. **Peabody Journal Of Education**, Londres, v. 92, n. 1, 2016, p. 1-6.

ARAUJO, Stephane S. LEITE, Maria C. L. A defesa pela “liberdade de escolha” fortalecendo uma rede empresarial: o *homeschooling* brasileiro. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, p. 1-20, 2020.

AURINI, Janice; DAVIES, Scotti. Choice without markets: homeschooling in the context of private education. **British Journal of Sociology of Education**, Londres, vol. 26, p. 461-474, set. 2005.

BOUDENS, Emile. **Ensino em casa no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 27 set. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.401 de 2019**. Dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar, altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2198615>>. Acesso: 21 abr. 2021.

CASANOVA, Letícia V. FERREIRA, Valéria S. Os discursos da Associação Nacional de Educação Domiciliar do Brasil. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, p. 1-20, 2020.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LUBIENSKI, Chris. Whither the common good? A critique of home schooling? **Peabody Journal Of Education**, Londres, v. 75, n. 1&2, 2000, p. 207-232.

OLIVEIRA, Romualdo L. P. BARBOSA, Luciane M. O neoliberalismo como um dos fundamentos da educação domiciliar. **Pro-Posições**, Campinas, v. 28, n. 2, maio/ago. 2017, p. 193-212.

PARANÁ. **Projeto de Lei 179/2021**. Institui as diretrizes do ensino domiciliar (*homeschooling*) no âmbito da educação básica do Paraná. Curitiba: Assembleia Legislativa, 2021. Disponível em <<http://portal.assembleia.pr.leg.br/index.php/pesquisa-legislativa/proposicao?idProposicao=98406>>. Acesso em 27 set. 2021.

PICOLI, Bruno. A. Adulter e responsabilidade: reflexões sobre educação, escola e *homeschooling* a partir de Biesta, Levinas e Arendt. In: VASCONCELOS, Maria. C. C. **Educação Domiciliar no Brasil: movimento em debate**. Curitiba: CRV, 2021, p. 219-252.